

DECRETO Nº 7412, de 14 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.910,00 (Oito mil e novecentos e dez reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7412

Suplementação de
Créditos

Data 14/04/2026

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
			FUNDO MUNICIPAL DE	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
505	504	1	1.13.1.08.	3.910,00
			245.0009.2	
			109.339039	
			00.1660000	
			4	
505	502	1	1.13.1.08.	5.000,00
			245.0009.2	
			109.339039	
			00.1660000	
			4	
Soma:				8.910,00
Anulação de Créditos				
			Data	14/04/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
502		1	1.13.1.08. 245.0009.2 109.339014 00.1660000 4	5.000,00
504		1	1.13.1.08. 245.0009.2 109.339032 00.1660000 4	3.910,00
Soma:				8.910,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal